

Calendário de Pagamentos dos Proventos para 2019

| Competência | Data do Pagamento |
|--------------------|--------------------------|
| Janeiro | 31/01 (quinta-feira) |
| Fevereiro | 28/02 (quinta-feira) |
| Março | 29/03 (sexta-feira) |
| Abril | 30/04 (terça-feira) |
| Maiο | 31/05 (sexta-feira) |
| Junho | 28/06 (sexta-feira) |
| Julho | 31/07 (quarta-feira) |
| Agosto | 30/08 (sexta-feira) |
| Setembro | 30/09 (segunda-feira) |
| Outubro | 31/10 (quinta-feira) |
| Novembro | 29/11 (sexta-feira) |
| Dezembro | 27/12 (sexta-feira) |

O calendário de pagamento acima poderá ser antecipado em casos excepcionais, como por exemplo, feriados bancários, ponto facultativo municipal, etc.;

A data de pagamento do 13º salário será definida posteriormente, observadas as condições e limites estabelecidos nos artigos 71 e 72 da Lei Complementar 01/1993.